

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 CENTRO -  
CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII  
Número 6777

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**





**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
Vice-Prefeito

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**Brás Zagotto**  
Presidente

**Marcelo Fávero de Oliveira**  
1º Secretário

**Evandro Miranda**  
Vice-Presidente

**Diogo Pereira Lube**  
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO  
DE LEMBRANÇAS (...).  
SÃO DEZENAS (...)  
QUE DESFILAM SEM  
ORDEM , COMO SE EU  
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



**ALEX WINGLER LUCAS**

Secretário Municipal de Saúde

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**

Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**

Secretária Municipal de Educação

**RODRIGO BOLELLI**

Secretário Municipal de Obras

**EDER BOTELHO DA FONSECA**

Presidente Executivo do Ipaci

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**

Secretário Municipal de Agricultura e Interior

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**THIAGO BRINGER**

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

**LORENA VASQUES SILVEIRA**

Secretária Municipal de Administração

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**MÁRCIO CORREIA GUEDES**

Secretário Municipal de Fazenda

**MYLENA GOMES LOPES**

Controladora Geral do Município

**RAMON SILVEIRA**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**THIAGO BRINGER**

Procurador Geral do Município

**VANDER DE JESUS MACIEL**

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**

Diretor-Presidente da Agersa



BATEI, LAVADEIRAS!  
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,  
SÃO SEMPRE OUTRAS  
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.  
SÓ EU QUE SOU OUTRO,  
TÃO OUTRO DAQUELE QUE  
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



*São obras de urbanização e reforma da unidade de saúde*

## Córrego dos Monos recebe investimentos em infraestrutura e saúde

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim está investindo em infraestrutura e saúde no distrito de Córrego dos Monos, interior do município, para melhorar a qualidade de vida dos moradores da região.

A comunidade é uma das beneficiadas com o pacote de obras que irá pavimentar 23 km de vias do município. Na sede do distrito, serão contempladas as ruas José Ribeiro Avelar, Rufino Leal, Argemiro Gomes Leal, Natália Cipriano e Antônio Pim de Jesus.

Os serviços de drenagem, nas vias, estão em fase final e a pavimentação está prevista para terminar no próximo mês de maio.

Em outra frente de trabalho, a Prefeitura execu-

ta obras de urbanização das ruas Argemiro Leal, Projetada 04 e Projetada 01, além de dois becos públicos. Drenagem, muros de contenção e pavimentação estão entre os serviços.

### Revsol

Recentemente, mais de 2,5 quilômetros de uma estrada de Bebedouro, localidade do distrito, receberam pavimentação com Revsol, o que traz benefícios para o escoamento da produção agrícola e melhora a mobilidade para a população rural.

### Reforma da unidade de saúde

Para melhorar a assistência em saúde na região, está sendo concluída a reforma da Unidade Básica de Saúde de Córrego dos Monos, que ganha

novas instalações hidrossanitárias e pluviais; manutenção de instalações elétricas; adequação de cobertura; novos revestimentos e piso; pintura

externa e interna, além de gradil ao redor, dentre outras melhorias. No ano passado, a Prefeitura entregou uma nova ambulância ao distrito.

# IPTU 2023 Cachoeiro



PREFEITURA DE  
CACHOEIRO

*Onde tem IPTU, tem você contribuindo para o crescimento da nossa cidade*

**Acesse o seu carnê no site:**  
[cachoeiro.es.gov.br/iptu](http://cachoeiro.es.gov.br/iptu)

Pagamento em  
até **9 parcelas**

1ª parcela ou  
cota única

**vence**  
**18/04**

**Descontos garantidos:**

**20%** de desconto  
para quem quitou o imposto  
em 2022 dentro do ano

**10%** de desconto  
pagando em cota única



Edgar Pinheiro se apresentará com o grupo Fina Raiz

## Noite de sexta (14) com muito samba de raiz no bairro Jardim Itapemirim

Nesta sexta-feira (14), os apreciadores de um bom samba de raiz poderão aproveitar mais uma atração do projeto “Sextou na Praça”, desta vez, no bairro Jardim Itapemirim, com Edgar Pinheiro e o grupo Fina Raiz.

Os músicos irão se apresentar a partir das 20h, próximo à praça Louis Braille.

No repertório, grandes clássicos de sambistas brasileiros, como Cartola, Martinho da Vila, Dona Ivone Lara, Benito di Paula, Grupo Fundo de Quintal, Jorge Aragão e Zeca Pagodinho.

A apresentação marcará a segunda edição do projeto neste ano. No mês de março, um show duran-

te os jogos da Temporada de Areia marcou o início da programação do Sextou na Praça para 2023.

No último ano, as atrações do projeto percorreram diversos bairros da cidade, com mais de dez apresentações dos mais variados estilos, como samba, bossa nova, chorinho e pagode.

“O Sextou na Praça é um projeto que busca valorizar os artistas locais e levar música de qualidade aos bairros de Cachoeiro, promovendo a cultura e oferecendo opções de lazer aos fins de semana”, destaca a secretária municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Martins.





Público pode conferir a atração cultural de segunda a sexta-feira, das 9h às 15h

## Exposição sobre literatura infantil é aberta na Sala Levino Fanzeres

Em Cachoeiro, o público já pode conferir a exposição literária “Brincando com letras”, aberta nesta quarta-feira (12), como parte da programação preparada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para comemoração do Dia do Livro Infantil (18 de abril).

A atração cultural está em cartaz na Sala Levino Fanzeres, localizada na Casa da Memória (rua 25 Março, Centro), e pode ser conferida até o dia 12 de maio, de segunda a sexta-feira, das 9h às 15h. A entrada é gratuita.

No local, os visitantes podem conhecer mais sobre os grandes autores da literatura infantil, como Monteiro Lobato, Rubem Alves e Ana Maria Machado, por meio de jogos lúdicos e interativos, baseados em obras famosas, que estimulam o interesse das crianças pela leitura.

### Programação do Dia do Livro Infantil

A programação do Dia do Livro Infantil, em Cachoeiro, também contará com uma série de apresentações do teatro lambe-lambe “O que a tartaruga engoliu”, em bibliotecas públicas, todas abertas ao público geral.

No dia 27 de abril, na Biblioteca Comunitária Beatriz de Oliveira Santos, no bairro Paraíso, o espetáculo será exibido às 8h e às 13h.

No dia seguinte (28), nos mesmos horários, será apresentado, na Biblioteca Pública Municipal Roney Argeu Moraes, localizada na Pracinha da Cultura Sérgio Sampaio, no bairro Rui Pinto Bandeira. Já no dia 3 de maio, a apresentação será na Biblioteca Distrital Professor José de Barros Silva, no distrito de Itaoca, também às 8h e às 13h.

Além disso, a programação também conta com atividades de contação de história em escolas da rede municipal de ensino.

“Celebrar esta data em um contexto de tantas opções tecnológicas oferecidas às crianças é um

grande desafio, mas estamos muito felizes em mostrar que o livro infantil está vivo e jamais será deixado para trás”, afirma a secretária municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Martins.



Público pode conferir a atração cultural de segunda a sexta-feira, das 9h às 15h

**OBRAS EM CACHOEIRO**

CONFIRA AS ATUALIZAÇÕES EM [CACHOEIRO.ES.GOV.BR](http://CACHOEIRO.ES.GOV.BR)

AVANÇA CACHOEIRO



*Ação acontece nas salas de vacinação da sede e do interior do município*

## Campanha de vacinação contra gripe já aplicou mais de 4,4 mil doses em Cachoeiro

Uma semana após o início da campanha de vacinação contra a gripe (influenza), Cachoeiro de Itapemirim já aplicou mais de 4.400 doses do imunizante no público alvo da ação, que segue até o dia 31 de maio.

Os idosos com mais de 60 anos são, até o momento, os que mais compareceram às salas de vacinação para serem imunizados: cerca de 72% das doses aplicadas foram nesta faixa etária.

Entretanto, apesar da boa adesão inicial à campanha, a Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Cachoeiro alerta para a baixa procura em alguns grupos prioritários, como as grávidas, puérperas, trabalhadores da área saúde e crianças de 6 meses a 5 anos, 11 meses e 29 dias.

“A vacina contra a gripe é fundamental para proteger essas pessoas, que estão mais suscetíveis a desenvolver complicações graves da doença. Além disso, também ajuda a reduzir a transmissão do vírus influenza na população em geral, contribuindo para a prevenção de epidemias. Por isso, é importante que todos os anos esses grupos prioritários recebam a vacina, que é segura, eficaz e gratuita nos postos de saúde”, destaca o secretário Alex Wingler.

### Quem pode se vacinar?

A campanha de vacinação contra a gripe é voltada para os seguintes grupos: é voltada para: crianças de 6 meses e menores de 6 anos; idosos acima de 60 anos; gestantes e puérperas; trabalhadores da

saúde; professores, profissionais das forças de segurança e salvamento; membros das forças armadas; portadores de doenças crônicas; pessoas com deficiência permanente; caminhoneiros categoria D e E; trabalhadores portuários; e trabalhadores de transporte coletivo.

### Onde a vacinação acontece?

Para receber o imunizante, o cidadão pertencente ao público-alvo da campanha deve se dirigir à sala de vacinação mais próxima de sua residência, de segunda a sexta-feira, das 7h às 16h.

Salas de vacinação na sede do município: Unidades Básicas de Saúde (UBS) dos bairros Aquidaban, Aeroporto, IBC, Novo Parque, Abelardo Machado, Gilson Carone, Village da Luz, Amaral, Alto União, São Luiz Gonzaga, BNH de Baixo, BNH de Cima, UBS Zumbi, Paraíso, Coramara, Nossa Senhora Aparecida, Elpídio Volpini, Otton Marins e a Policlínica Municipal;

Interior: UBS dos distritos de Soturno, Burarama, Pacotuba, Córrego dos Monos, Itaoca e Conduru.

### Documentos comprobatórios

Em casos específicos, o cidadão ou cidadã deve comprovar que pertence ao grupo apto a receber o imunizante durante a campanha. São os seguintes casos:

- Gestantes e puérperas: cartão de pré-natal, prescrição médica, exames ou certidão de nascimento do bebê;
- Trabalhadores da saúde e profissionais de saúde: crachá e declaração do serviço, contracheque, carteira de trabalho, declaração de estudantes emitida pela coordenação do curso;
- Portadores de doenças crônicas: devem apresentar laudo ou prescrição médica;
- Professores, auxiliares de sala e berçaristas: declaração da escola com atividade ativa;
- Trabalhadores portuários, de transporte coletivo e caminhoneiros categoria D ou E: comprovação de exercício efetivo;
- Profissionais das forças de segurança: comprovação de vinculação ativa nas forças de segurança e salvamento.





## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**Decreto Nº 0032773/2023 - 12 de abril de 2023**

#### **Suplementação de Dotações Orçamentárias.**

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 218.448,00 (duzentos e dezoito mil quatrocentos e quarenta e oito reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

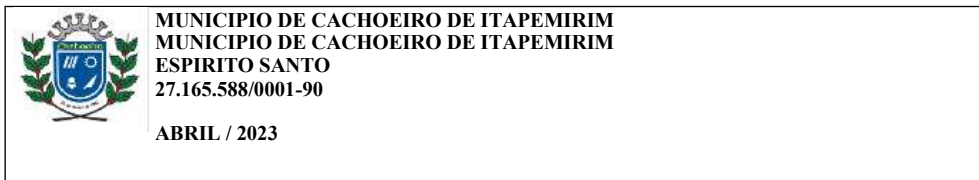
**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 12 de ABRIL de 2023

**Brás Zagotto**  
**Prefeito Municipal em exercício**





Decreto Nº 0032773/2023 - 12 de abril de 2023


ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b> 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
<b>AÇÃO:</b> 2.005 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
150000000001	33903647000	0,00	8.500,00
170400000000	33903999000	0,00	139.000,00
150000000001	33903972000	8.500,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>8.500,00</b>	<b>147.500,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>8.500,00</b>	<b>147.500,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>8.500,00</b>	<b>147.500,00</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
<b>AÇÃO:</b> 2.010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SEMAD			
150000000001	33903999000	3.328,00	0,00
150000000001	33909299000	2.750,00	0,00
150000000001	33903917000	0,00	3.328,00
150000000001	33909399000	0,00	2.750,00
<b>Total por Ação</b>		<b>6.078,00</b>	<b>6.078,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>6.078,00</b>	<b>6.078,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>6.078,00</b>	<b>6.078,00</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO			
<b>AÇÃO:</b> 2.014 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
150000000001	33904001000	0,00	1.000,00
150000000001	44905203000	0,00	1.000,00
150000000001	33903615000	2.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
<b>AÇÃO:</b> 2.019 - GESTÃO FAZENDARIA			
150000000001	33903999000	40.740,00	0,00
170400000000	44905219000	139.000,00	0,00
150000000001	33903910000	0,00	20.000,00
150000000001	44905252000	0,00	20.740,00
<b>Total por Ação</b>		<b>179.740,00</b>	<b>40.740,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>179.740,00</b>	<b>40.740,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>179.740,00</b>	<b>40.740,00</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
<b>AÇÃO:</b> 1.018 - CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA PADARIA MUNICIPAL			
150000000001	33903099000	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
150000000001	33909299000	100,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>100,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
<b>AÇÃO:</b> 1.038 - ANIVERSÁRIO DO REI ROBERTO CARLOS			
150000000001	33903699000	2.380,00	0,00
150000000001	33903999000	0,00	2.930,00
<b>Total por Ação</b>		<b>2.380,00</b>	<b>2.930,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>2.380,00</b>	<b>2.930,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>2.380,00</b>	<b>2.930,00</b>



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticacao>  
 com o identificador: 260637003140230360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP  
 n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



 <b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>ESPIRITO SANTO</b> <b>27.165.588/0001-90</b> <b>ABRIL / 2023</b>			
150000000001	33903016000	550,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>550,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>2.930,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>2.930,00</b>
<b>ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS</b>			
<b>AÇÃO: 2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS</b>			
150000000001	33901414000	5.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>5.000,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>5.000,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>5.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2.137 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE BENS E ÁREAS PÚBLICAS</b>			
150000000001	33903912000	0,00	5.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>5.000,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>5.000,00</b>
<b>ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>			
<b>AÇÃO: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
150000250005	33903022000	4.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>4.000,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>4.000,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>4.000,00</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>AÇÃO: 2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
150000250001	33903999000	0,00	4.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>4.000,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>4.000,00</b>
<b>ÓRGÃO: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO</b>			
<b>AÇÃO: 2.017 - GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>			
150000000001	33909399000	0,00	6.300,00
150000000001	33909299000	6.300,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>6.300,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>6.300,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>6.300,00</b>
<b>AÇÃO: 2.046 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA</b>			
150000000001	44905252000	3.800,00	0,00
150000000001	33903005000	0,00	3.800,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>3.800,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>10.100,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>10.100,00</b>
		<b>Total da Movimentação</b>	<b>218.448,00</b>

Brás Zagotto

Prefeito Municipal em exercício



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3600370031003500360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**Decreto Nº 0032774/2023 - 12 de abril de 2023**

**Suplementação de Dotações Orçamentárias.**

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 24.598,35 (vinte e quatro mil quinhentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 12 de ABRIL de 2023

**Brás Zagotto**  
**Prefeito Municipal em exercício**





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90  
ABRIL / 2023

Decreto Nº 0032774/2023 - 12 de abril de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b> 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
<b>AÇÃO:</b> 2.005 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
150000000001	44905242000	0,00	10.230,00
150000000001	33903940000	10.230,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>10.230,00</b>	<b>10.230,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>10.230,00</b>	<b>10.230,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>10.230,00</b>	<b>10.230,00</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
<b>AÇÃO:</b> 2.009 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO			
150000000001	33901414000	4.861,35	0,00
150000000001	33903999000	0,00	4.861,35
<b>Total por Ação</b>		<b>4.861,35</b>	<b>4.861,35</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>4.861,35</b>	<b>4.861,35</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>4.861,35</b>	<b>4.861,35</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
<b>AÇÃO:</b> 2.010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SEMAD			
150000000001	33903999000	0,00	2.400,00
150000000001	33903999000	1.300,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>1.300,00</b>	<b>2.400,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>1.300,00</b>	<b>2.400,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>1.300,00</b>	<b>2.400,00</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
<b>AÇÃO:</b> 2.124 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS			
150000000001	33903999000	1.100,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>1.100,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.126 - CONCESSÃO DE INCENTIVO AO PATRIMÔNIO VIVO - LEI JOÃO INÁCIO			
150000000001	33903699000	7.107,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>7.107,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.127 - CONCESSÃO DE INCENTIVO A LEI RUBEM BRAGA			
150000000001	33903699000	0,00	7.107,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>7.107,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>8.207,00</b>	<b>7.107,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>8.207,00</b>	<b>7.107,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>24.598,35</b>	<b>24.598,35</b>

Brás Zagotto

Prefeito Municipal em exercício



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3600370031003500380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**Decreto Nº 0032775/2023 - 12 de abril de 2023**

**Suplementação de Dotações Orçamentárias.**

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 2.599.371,01 (dois milhões quinhentos e noventa e nove mil trezentos e setenta e um reais e um centavo), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 12 de ABRIL de 2023

**Brás Zagotto**  
**Prefeito Municipal em exercício**



Decreto Nº 0032775/2023 - 12 de abril de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b> 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
<b>AÇÃO:</b> 1.016 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS			
270000000943	33903019000	3.759,42	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>3.759,42</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
250000000001	33903910000	120.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>120.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>123.759,42</b>	<b>0,00</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 05 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			
<b>AÇÃO:</b> 2.110 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			
275900000022	33504306000	1.050.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>1.050.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>1.050.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>1.173.759,42</b>	<b>0,00</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
<b>AÇÃO:</b> 1.042 - MODERNIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER			
275400000011	44905191000	205.611,59	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>205.611,59</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>205.611,59</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>205.611,59</b>	<b>0,00</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
<b>AÇÃO:</b> 2.023 - GESTÃO DE AGRICULTURA			
250000000001	33903999000	1.220.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>1.220.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>1.220.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>1.220.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>2.599.371,01</b>	<b>0,00</b>

Brás Zagotto

Prefeito Municipal em exercício



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3600370031003500390030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**Decreto Nº 0032776/2023 - 12 de abril de 2023**

**Suplementação de Dotações Orçamentárias.**

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

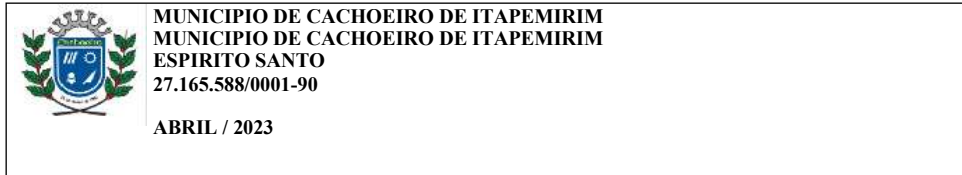
**Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 146.686,47 ( cento e quarenta e seis mil seiscientos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de:- SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 12 de ABRIL de 2023

**Brás Zagotto**  
**Prefeito Municipal em exercício**



Decreto Nº 0032776/2023 - 12 de abril de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b> 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>AÇÃO:</b> 2.156 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
260000002005	33903299000	39.586,47	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>39.586,47</b>
			<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 3.005 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
265900000001	33909399000	107.100,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>107.100,00</b>
			<b>0,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>146.686,47</b>
			<b>0,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>146.686,47</b>
			<b>0,00</b>
		<b>Total da Movimentação</b>	<b>146.686,47</b>
			<b>0,00</b>

Brás Zagotto

Prefeito Municipal em exercício



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3600370031003500390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**Decreto Nº 0032777/2023 - 12 de abril de 2023**

**Suplementação de Dotações Orçamentárias.**

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 3.500,00 (três mil quinhentos reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 12 de ABRIL de 2023

**Brás Zagotto**  
**Prefeito Municipal em exercício**



Decreto N° 0032777/2023 - 12 de abril de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
160000001019	33903010000	0,00	3.500,00
160000001019	33901414000	3.500,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>3.500,00</b>	<b>3.500,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>3.500,00</b>	<b>3.500,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>3.500,00</b>	<b>3.500,00</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>3.500,00</b>	<b>3.500,00</b>

Brás Zagotto

Prefeito Municipal em exercício



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3600370031003500390035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP  
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**Decreto Nº 0032778/2023 - 12 de abril de 2023**

**Suplementação de Dotações Orçamentárias.**

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 227.816,21 (duzentos e vinte e sete mil oitocentos e dezesseis reais e vinte e um centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 12 de ABRIL de 2023

**Brás Zagotto**  
**Prefeito Municipal em exercício**





Decreto N° 0032778/2023 - 12 de abril de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
AÇÃO: 1.039 - REFORMA, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMONIOS CULTURAIS			
170100001275	33903999000	227.816,21	0,00
	Total por Ação	227.816,21	0,00
	Total por Unidade	227.816,21	0,00
	Total por Órgão	227.816,21	0,00
	Total da Movimentação	227.816,21	0,00

Brás Zagotto

Prefeito Municipal em exercício



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3600370031003600300034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP  
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**DECRETO Nº 32.779**

**DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Ar. 1º** Delegar competência ao Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico para autorizar a concessão de diárias internacionais que trata o § 3º do Art. 7º da Lei nº 7.540, de 28 de dezembro de 2017 e de ampliação dos participantes de treinamentos externos e de visitas técnicas que trata o parágrafo único do Art. 10 da Lei nº 7.540, de 28 de dezembro de 2017.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2023.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de abril de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Prefeito Municipal em Exercício

**DECRETO Nº 32.780**

**ALTERA O § 1º DO ART. 2º DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 22016/2023, DECRETA:

**Art. 1º** O § 1º do art. 2º do Regimento Interno do Conselho da Procuradoria Geral do Município, aprovado pelo Decreto nº 25.635, de 18 de setembro de 2015, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

§ 1º O mandato dos Procuradores de carreira será de dois anos, admitida a recondução por igual período.

(...)”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de abril de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Prefeito Municipal em Exercício

**DECRETO Nº 32.781**

**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE DECRETO DE ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 7756/2019.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 7.756/2019, e tendo em vista o que consta dos Processos Digitais nº 11216/2020 e nº 11124/2022, RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar o quadro constante do artigo 1º do Decreto nº 32.771, de 10/04/2023, que trata do enquadramento de servidores municipais, a partir de 01 de março de 2020, com base na Lei nº 7.756, de 04/11/2019, em especial com relação aos servidores abaixo relacionados, passando a vigorar conforme segue:

“Art. 1º (...)

MAT	NOME	CARGO	CLASSE	NÍVEL	REFERÊNCIA
		(...)			
029412-02	FÁBIO GABRIEL MOREIRA	AUDITOR FISCAL DE POSTURAS	GFB	II	K
029413-05	JULIANA MARIA AYUB ALMEIDA	AUDITORA FISCAL DE POSTURAS	GFB	III	N
		(...)			

”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de abril de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Prefeito Municipal em Exercício

**DECRETO Nº 32.782**

**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE DECRETO QUE TRATA DO ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES COM BASE NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 7.750/2019 E 7.756/2019.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 13686/2023, RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar o Anexo I do Decreto nº 29.194, de 30/01/2020, que trata do enquadramento de servidores municipais em conformidade com as Leis nº 7.750/2019 e 7.756/2019, em especial com relação ao servidor abaixo mencionado, passando a vigorar conforme segue:

“ (...)

<i>ANEXO I DO DECRETO Nº 29.194/2020</i>						
<i>MATRÍCULA</i>	<i>NOME DO SERVIDOR</i>	<i>CARGO</i>	<i>PROCESSO Nº</i>	<i>CLASSE</i>	<i>NÍVEL</i>	<i>REFERÊNCIA</i>
3742001	CLEBER VINÍCIUS LIMA DE BRITO	AGENTE ADMINISTRATIVO	48264/2019	GTAC	I	D

(...).”

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de abril de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Prefeito Municipal em Exercício

**DECRETO Nº 32.783**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 20697/2023, RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável - SEMURB, a partir de 11 de abril de 2023, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Juan Batista Costa Ferreira	Coordenador Especial de Projetos Estratégicos	CE 2	SEMURB

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de abril de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Decreto Nº 0032784/2023 - 12 de abril de 2023**

**Suplementação de Dotações Orçamentárias.**

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 153.460,76 ( cento e cinqüenta e três mil quatrocentos e sessenta reais e setenta e seis centavos ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de:- SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 12 de ABRIL de 2023

**Brás Zagotto**  
**Prefeito Municipal em exercício**



Decreto N° 0032784/2023 - 12 de abril de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b> 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
<b>AÇÃO:</b> 1.042 - MODERNIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER			
270000001355	33909399000	17.328,49	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>17.328,49</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.027 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
250000000001	33903023000	2.089,80	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>2.089,80</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.132 - PROMOÇÃO E FOMENTO DE JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER			
250000000001	33903299000	92.022,47	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>92.022,47</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.133 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE EDUCACIONAL, DE RENDIMENTO E DE QUALIDADE			
270100001304	33903014000	10.000,00	0,00
250000000001	33903299000	32.020,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>42.020,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>153.460,76</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>153.460,76</b>
		<b>Total da Movimentação</b>	<b>153.460,76</b>

Brás Zagotto

Prefeito Municipal em exercício



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3600370031003600380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**DECRETO Nº 32.785**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 11923/2023, RESOLVE:

**Art. 1º** Transferir, a partir de 13 de abril de 2023, a lotação da servidora Maria Cristina Machado, no exercício do cargo em comissão de Assessora Técnica de Nível Superior, Padrão C 3, para a Procuradoria Geral do Município - PGM (Procon), nomeada através do Decreto nº 31.606/22.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de abril de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Prefeito Municipal em Exercício



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 669/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 64336/2022, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao servidor **KENFELL DA SILVA COUTINHO**, Auditor-Fiscal Sanitário, lotado na SEMUS, **FÉRIAS-PRÊMIO**, referente ao Decênio 2010/2020, no período de 06 (seis) meses, a partir de 03 de abril de 2023, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de abril de 2023.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
**Secretária Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 670/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 34390/2022, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à servidora **KARLA ALVES SOUZA**, Agente Administrativo, Classe de Subsidio GTAC, Nível I, Referência F, lotada na SEMFA, **FÉRIAS-PRÊMIO**, referente ao Decênio 2011/2021, no período de 06 (seis) meses, a partir de 02 de maio de 2023, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de abril de 2023.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
**Secretária Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 671/2023**

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 11349/2023, ESOLVE:

**Art. 1º TRANSFERIR** a lotação da servidora **HELEN GONÇALVES VIEIRA FARIA**, Ajudante Geral, da SEME para a SEMDES, a partir de 03 de abril de 2023.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de abril de 2023.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 675/2023**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 4428/2023, RESOLVE:

**Art. 1º** Considerar autorizado à servidora **ALINE TOMÉ DE SOUZA**, Professor PEB C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, redução de carga horária para 04 horas/dia para cuidar de dependente, no período de 08 de março de 2023 até 08 de março de 2024, com base nos pareceres contidos no processo nº 4428/2023 e nos artigos 9º e 10 da Lei nº 7.757/2019.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de abril de 2023.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 677/2023**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 4734/2023, RESOLVE:

**Art. 1º** Considerar autorizado à servidora **JOELMA DE JESUS COLOMBINI**, Professor PEB B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, redução de carga horária para 07 horas/dia para cuidar de dependente, no período de 11 de março de 2023 até 11 de março de 2024, com base nos pareceres contidos no processo nº 4734/2023 e nos artigos 9º e 10 da Lei nº 7.757/2019.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de abril de 2023.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 678/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 23.404/2022, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao servidor **DEJALMIR WANDERMURE BENEVENUTO**, Vigia, lotado na SEMAD, FÉRIAS-PRÊMIO, referente ao Decênio 2011/2021, no período de 06 (seis) meses, a partir de 10 de abril de 2023, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 449/2023.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de abril de 2023.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 680/2023**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.478/2022, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora **VIVIANNY BORGES SILVA DA ROSA**, lotada na SEMMAT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 083/2023 10/04/2023	GÁS AIR LTDA – EPP	Aquisição de Recarga de Oxigênio e Acetileno, conforme as especificações contidas no termo de referência	9503/2023

**Art. 2º** Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2023.

**VANDER DE JESUS MACIEL**  
**Secretário Municipal de Manutenção e Serviços**

**PORTARIA Nº 681/2023**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora **IVANELIA MORAIS LINS**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 084/2023 10/04/2023	EDGARD ALMEIDA PINHEIRO - ME	Contratação do artista EDGARD ALMEIDA PINHEIRO, para Apresentação MusicalTrio, visando apresentação no projeto denominado "Sextou na Praça 2023", com duração de 02 h, no dia 14.04.2023 na Praça do Bairro IBC, conforme Edital 009/2022	15589/2023

**Art. 2º** Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.
- VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.
- VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2023.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA**  
**Secretária Municipal de Cultura e Turismo**

**PORTARIA Nº 682/2023**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.589/2023, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **MARCOS ANTONIO REZENDE CAETANO**, lotado na SEMO, para atuar como gestor da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 082/2023 05/04/2023	CONSORCIO CONSTRUTOR CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM III	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMEN- TAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DE RUAS NOS BAIRROS AGOSTINHO SIMONATO, BOM PASTOR, GILSON CARONE, RUBEM BRAGA, SÃO FRANCISCO DE ASSIS, VILLAGE DA LUZ, MOR- RO DO CIGANO E ITAÓCA X ALTO MOLEDO, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ ES	41.532/2022

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2023.

**RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI**  
Secretário Municipal de Obras



**PORTARIA Nº 683/2023**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.589/2023, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **ELTON ALVES COLETA**, lotado na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 082/2023 05/04/2023	CONSORCIO CONSTRUTOR CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM III	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMEN- TAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DE RUAS NOS BAIRROS AGOSTINHO SIMONATO, BOM PASTOR, GILSON CARONE, RUBÉM BRAGA, SÃO FRANCISCO DE ASSIS, VILLAGE DA LUZ, MOR- RO DO CIGANO E ITAÓCA X ALTO MOLEDO, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ ES	41.532/2022

**Art. 2º** Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual

em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes das Notas Fiscais com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se os prazos de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2023.

**RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI**  
**Secretário Municipal de Obras**

**PORTARIA Nº 684 /2023**

**AUTORIZA SERVIDORA A EXERCER ATIVIDADES NA MODALIDADE DE TELETRABALHO.**

**A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas delegadas através do Decreto nº 31.464/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 21218/2023, RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar à servidora abaixo mencionada e lotada na CGM, exercer suas atividades na modalidade de **TELETRABALHO**, em conformidade com os Decretos nºs. 29.450/2020 e 30.308/2021, que instituíram a Instrução Normativa IN - SGAA 1/2021, no período descrito, conforme segue.

SERVIDORA	CARGO	PERÍODO DO TELETRABALHO	APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES
MARINA GAVA PEREIRA	Consultora Interna	14/04/2023 até 14/10/2023	Mensalmente

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2023.

**MYLENA GOMES LOPES**  
**Controladora Geral do Município**

**PORTARIA Nº 685/ 2023**

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 2.001/2022, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS ANOS DE 2023 E 2024.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

**Art. 1º** Alterar o período de férias dos servidores abaixo mencionados e constantes nos anexos da Portaria nº 2.001/2022, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer dos anos de 2023 e 2024.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
<b>ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA FIORIN</b>	Técnico em Serviços Administrativos	SEMAD	03/07/2023 a 17/07/2023	10/07/2023 a 24/07/2023	17818/2023
<b>ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM</b>	Subsecretário de Gestão Administrativa	SEMAD	02/05/2023 a 31/05/2023	14/08/2023 a 28/08/2023 e 02/01/2024 a 16/01/2024	18718/2023
<b>ROBERTA AZEVEDO RIBEIRO</b>	Assessor Técnico Nível Médio	SEMAD	12/06/2023 a 26/06/2023 e 09/01/2024 a 23/01/2024	26/12/2023 a 24/01/2024	18317/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2023.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 689/2023**

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÃO EXARADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.468, de 11 de março de 2022, tendo em vista o que consta no Decreto nº 27.665, de 10 de maio de 2018, RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 867, datada de 05 de abril de 2023, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2023.

**MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

***Resolução 867, de 5 de abril de 2023***

**APROVA A PROGRAMAÇÃO  
ORIUNDA DE EMENDA  
PARLAMENTAR DE RECURSO DO  
ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO A  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS  
DOS EXCEPCIONAIS – APAE**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião extraordinária realizada no dia 05 de abril de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a Programação Nº 320120920190003, oriunda de Emenda Parlamentar, de recurso do Orçamento Geral da União inseridas no Sistema de Informação e Gestão de Transparências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania – Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências de Fundo a Fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social/SUAS em benefício da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, no valor de R\$ 242.000,00 (Duzentos e quarenta e dois mil reais), para investimento, conforme planilha anexa.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga o inciso I, do Art. 1º, das Resoluções 649, de 4 de abril de 2019 e 671, de 4 de dezembro de 2019.



**LÍVIA DA SILVA MEATO**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cachoeiro de Itapemirim



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticador> com o identificador: 310039303000023200310039303440034005000. Documento assinado digitalmente conforme a MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





SEMDES - GCC <semdes.gcc@cachoeiro.es.gov.br>

**Lista de equipamentos e materiais permanentes para a Emenda nº  
320120920190003 - Apae de Cachoeiro**  
1 mensagem

Ana Cláudia - APAE Cachoeiro <projeto1@apaecachoeiro.org.br>  
Para: Semdes Gcc <semdes.gcc@cachoeiro.es.gov.br>  
Cc: presidente@apaecachoeiro.org.br

12 de abril de 2023 às 12:00

Bom dia Veredina,



Segue abaixo a listagem de equipamentos e materiais permanentes para a execução da emenda nº  
320120920190003.

Estamos à disposição para quaisquer dúvidas.

PERSIANAS	103,99	20	2.079,80
MESA PARA COMPUTADOR	895,00	10	8.950,00
COMPUTADOR COMPLETO	3.840,00	10	38.400,00
NOTEBOOK	3.199,00	10	31.990,00
CADEIRA 3 x 3	2.799,00	6	16.794,00
CADEIRA 6 X 6	5.499,00	3	16.497,00
CADEIRA DE ESCRITÓRIO Acondicionado	499,00	10	4.990,00
Carro funcional de limpeza	3.379,00	10	33.790,00
Carro funcional de limpeza EXTERNO	1.371,99	4	5.487,96
BUFFET COM PROTETOR SALIVAR	799,00	10	7.990,00
LONGARINAS	3.601,00	2	7.202,00
Escada Extensível 2 x 6 com 12 Degraus Capacidade 150Kg	575,00	15	8.625,00
Escada Extensiva 30 DEGRAUS	459,99	4	1.839,96
	947,60	3	2.842,80

com o nº 31.000.000/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=a8d06cbee5&view=pl&search=all&permthid=thread-f:1762983027969930995&siml=msg-f:1762983027969...> 1/2



MICROONDAS 30 LITROS	605,95	3	2.417,85
FURADEIRA E PARAFUSADEIRA	619,90	3	1.859,70
FRITADEIRA A GÁS 20 LITROS	6.563,00	2	13.126,00
Repetidor Wifi 2800m 4 Antenas Amplificador De Sinal Roteado	249,00	5	1.245,00
Projektor multimídia, PA503W	4.589,10	2	9.178,20
Motobomba de Alta Pressão 1800W	1.219,49	3	3.658,47
Microfone sem Fio Shure BLX24BR/B58-M15	5.960,40	3	17.881,20
Cama elástica	2.672,00	2	5.344,00
<b>TOTAL</b>			<b>242.188,94</b>



Este documento em PDF foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão documental da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, RS, em 13/04/2023, às 10:03:00. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

RS, 5



Atenciosamente,



**ANA CLAUDIA DA SILVA COSTA ARAUJO**  
COORDENADORA DE PROJETOS

(78) 3572-2307

projeto1@ppacachoeiro.org.br  
www.ppacachoeiro.org.br  
Rua João Sasso, 702 a 748 - São Geraldo  
Cachoeiro de Itapemirim - ES  
CEP: 29314-650

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=a8d06cbee5&view=pt&search=all&permthid=thread-f:1762983027969930995&simpl=msg-f:1762983027969...> 2/2



**PORTARIA Nº 693 /2023**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 21268/2023, RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor abaixo mencionado e lotado na SEMMAT, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, com efeitos a partir da publicação desta portaria até 30 de junho de 2023, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDOR
RAFAEL NUNES DE LIMA

**Art. 2º** A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2023.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
**Secretária Municipal de Administração**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO N° 086/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**CONTRATADA:** MIRIAM MILAGRES DO NASCIMENTO SOARES – ME.

**OBJETO:** Contratação de MIRIAM MILAGRES DO NASCIMENTO SOARES, para Confecção de Artesanato, visando a confecção de materiais em comemoração ao Aniversário do Rei Roberto Carlos 2023, conforme Edital 009/2022.

ARTESANATO				
QUANTIDADE	TAMANHO	MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
200	M	SIMPLES	R\$10,00	R\$2.000,00
20	G	SIMPLES	R\$20,00	R\$400,00
TOTAL				<b>R\$2.400,00</b>

**VALOR:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Ação: 1201.1339212311.038 – Aniversário do Rei Roberto Carlos

Dotação: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 2250

Recursos Próprios: 150000000001.

**PRAZO:** 12 meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/04/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Miriam Milagres do Nascimento Soares – Proprietária da Contratada.

**PROCESSO:** 17217/2023.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 087/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

**CONTRATADO:** OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia fixa comutada, nas modalidades de serviço de ligações locais, de longa distância e longa distância internacional, visando atender à demanda da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**VALOR:** R\$ 233.306,64 (duzentos e trinta e três mil, trezentos e seis reais e sessenta e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução do Contrato correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

PGM

Órgão/Unidade: 02.01

Projeto/Atividade: 2.005

Natureza de Despesa: 33903942000

Ficha/Fonte: 0000071/150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTO

Órgão/Unidade: 02.03

Projeto/Atividade: 2.008

Natureza de Despesa: 33903942000

Ficha/Fonte: 0000161/150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTO

Órgão/Unidade: 02.04

Projeto/Atividade: 2.007

Natureza de Despesa: 33903942000

Ficha/Fonte: 0000203/175900000011 - FUNDO PROCON

CGM

Órgão/Unidade: 03.01

Projeto/Atividade: 2.009

Natureza de Despesa: 33903942000

Ficha/Fonte: 0000299/150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTO

SEMAD

Órgão/Unidade: 04.01

Projeto/Atividade: 2.010

Natureza de Despesa: 33903942000

Ficha/Fonte: 0000343/150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTO

SEMGOV

Órgão/Unidade: 05.01

Projeto/Atividade: 2.014

Natureza de Despesa: 33903942000

Ficha/Fonte: 0000556/150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTO

SEMFA

Órgão/Unidade: 08.01

Projeto/Atividade: 2.019

Natureza de Despesa: 33903942000  
Ficha/Fonte: 0001050/150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTO  
SEMDES  
Órgão/Unidade: 09.01  
Projeto/Atividade: 2.020  
Natureza de Despesa: 33903942000  
Ficha/Fonte: 0001185/150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTO  
Órgão/Unidade: 09.02  
Projeto/Atividade: 2.096  
Natureza de Despesa: 33903942000  
Ficha/Fonte: 0001624/166000006001 - FNAS - BLOCO DA BÁSICA  
Órgão/Unidade: 09.02  
Projeto/Atividade: 2.096  
Natureza de Despesa: 33903942000  
Ficha/Fonte: 0001625/166100000012 - FEAS - BLOCO PROTECAO SOCIAL BASICA  
SEMCULT  
Órgão/Unidade: 12.01  
Projeto/Atividade: 2.026  
Natureza de Despesa: 33903942000  
Ficha/Fonte: 0002153/150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTO  
SEMESP  
Órgão/Unidade: 13.01  
Projeto/Atividade: 2.027  
Natureza de Despesa: 33903942000  
Ficha/Fonte: 0002383/150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTO  
SEMMAT  
Órgão/Unidade: 14.01  
Projeto/Atividade: 2.028  
Natureza de Despesa: 33903942000  
Ficha/Fonte: 02585/150000250001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTO  
SEME  
Órgão/Unidade: 17.03  
Projeto/Atividade: 2.162  
Natureza de Despesa: 33903942000  
Ficha/Fonte: 0003585/150000250001 - MDE  
SEMO  
Órgão/Unidade: 19.01  
Projeto/Atividade: 2.034  
Natureza de Despesa: 33903942000  
Ficha/Fonte: 0003912/150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTO  
SEMCIT  
Órgão/Unidade: 20.01

Projeto/Atividade: 2.193

Natureza de Despesa: 33903942000

Ficha/Fonte: 0002046/150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTO

SEMURB

Órgão/Unidade: 21.01

Projeto/Atividade: 2.018

Natureza de Despesa: 33903942000

Ficha/Fonte: 0000883/150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTO

SEMAI

Órgão/Unidade: 22.01

Projeto/Atividade: 2.023

Natureza de Despesa: 33903942000

Ficha/Fonte: 0001872/150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTO

SEMSEG

Órgão/Unidade: 23.01

Projeto/Atividade: 2.017

Natureza de Despesa: 33903942000

Ficha/Fonte: 0000651/150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTO

Órgão/Unidade: 23.02

Projeto/Atividade: 2.016

Natureza de Despesa: 33903942000

Ficha/Fonte: 0000797/150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTO.

**PRAZO:** 180 dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/04/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Administração, Mitsuo Orlando Nonaka e Ricardo Cameron – Procuradores da Contratada.

**PROCESSO:** 76805/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 088/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**CONTRATADO:** GILBERTO GARCIA DE OLIVEIRA.

**OBJETO:** Contratação de 05 (cinco) Apresentações Musicais – GILBERTO GARCIA DE OLIVEIRA (Voz e instrumento), com duração de 02h cada, visando participação na Casa de Cultura Roberto Carlos em comemoração ao Aniversário do Rei Roberto Carlos, conforme Edital 009/2022, conforme planilha a seguir:

LOCAL	DIA	HORÁRIO	VALOR
CASA DE CULTURA ROBERTO CARLOS	21/04/2023	10 h às 11 h	R\$1.000,00
		14 h às 15 h	
	22/04/2023	10 h às 11 h	R\$1.000,00
		14 h às 15 h	
	23/04/2023	10 h às 11 h	R\$1.000,00
		14 h às 15 h	
	24/04/2023	10 h às 11 h	R\$1.000,00
		14 h às 15 h	
	25/04/2023	10 h às 11 h	R\$1.000,00
		14 h às 15 h	
VALOR TOTAL			<b>R\$5.000,00</b>

**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente contrato correrão com as dotações a saber:

Ação: 1201.1339212311.038 – Aniversário do Rei Roberto Carlos

Dotação: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Ficha: 2245

Recursos próprios: 150000000001.

Ação: 1201.1369512342.130 – Eventos Turísticos

Dotação: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Ficha: 2286

Recursos próprios: 150000000001.

**PRAZO:** 12 meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/04/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Gilberto Garcia de Oliveira – Contratado.

**PROCESSO:** 18292/2023.

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 010/2023 – ID nº996681. Objeto: Contratação de Serviços de Locação de Equipamentos para Infraestrutura Técnica de Eventos. Acolhimento das propostas a partir de 13/04/2023 às 17h45min. Abertura de propostas dia 28/04/2023, às 12h30min. Sessão de disputa dia 28/04/2023 às 13h. Edital disponível nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12/04/2023.

**Renata Lopes dos Santos Zagotto**  
**Pregoeira Oficial**

### **RECEBIMENTO DE RECURSO**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, em atendimento ao que preceitua o art. 109 da Lei nº 8.666/93, torna público que as empresas ENGEVIL ENGENHARIA EIRELI, CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA-EPP, CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA-EPP impetraram Recurso Administrativo contra o resultado da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023, abrindo-se o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para as empresas interessadas apresentarem contrarrazões aos recursos interpostos, disponibilizados no site [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12/04/2023.

**ERICK MOREIRA DE AGUIAR**  
**Presidente da CPL**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2022.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

**CONTRATADA:** LÍDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADOS LTDA-ME.

**OBJETO:** renovação a vigência do contrato nº 080/2022, firmado em 12/04/2022, para continuidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ARES CONDICIONADOS DOS TIPOS CASSETE, SPLIT, ACJ, CORTINA DE AR, INCLUINDO OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS ÀS MANUTENÇÕES E PEÇAS NOVAS E GENUÍNAS, E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REINSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DESTES APARELHOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 56.367,36 (cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão por conta da dotação

orçamentária:

Dotação: 33903999000 - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Jurídica

Projeto: 2096 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA

Ficha/Fonte: 1631/166000006001 - FNAS - BLOCO DA BASICA.

**DATA DE ASSINATURA:** 12/04/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Keiter Oliver Abreu Amorim -- Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** 21028/2022.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATADO:** JORGE ROBERTO DE MORAIS JUNIOR – ME.

**OBJETO:** Contratação do artista JORGE ROBERTO MORAIS JUNIOR (Voz e instrumento), para Apresentação Musical, no dia 19 de abril de 2023, de 09h às 11h, na Casa de Cultura Roberto Carlos, em virtude do evento em comemorações ao “ANIVERSÁRIO DO REI ROBERTO CARLOS 2023”, conforme Edital 009/2022, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**VALOR:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

**RESPALDO:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93.

**PROCESSO:** 20784/2023.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**ATA Nº 33 DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO DE PROJETOS  
DESIGNADA PELO DECRETO Nº 31.869/2022**

A Comissão Interna de Seleção de Projetos – CISPAE, nomeada pelo Decreto N.º 31.869/2022 composta por servidores da SEMCULT, SEMESP, SEMMAT, CGM e SEMDES, publicada no Diário Oficial do Município N.º 6.571, páginas 7 e 8, de 14 junho de 2022, em epígrafe se reuniu em 11 de abril de 2023, de forma presencial, com os respectivos membros JOSÉ MARIO FERREIRA DO CARMO; ADRIANA GONÇALVES PINHEIRO; MARIA ISABEL BREMIDE SOARES; GUSTAVO PEREIRA ALBERNAZ; JOSÉ CARLOS GUALBERTO DA CONCEIÇÃO; JOMAR DE OLIVEIRA PINTO JÚNIOR; GEOVANE VICENTE JUNIOR; RAQUEL GARIOLLI DA SILVA. Mário iniciou a reunião informando as pautas desta reunião: análise das inscrições do Edital N.º 004/2023 CONCURSO PARA SELEÇÃO DE CANTORAS PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO SHOW “ELAS CANTAM ROBERTO EM CACHOEIRO” DURANTE A PROGRAMAÇÃO DE ANIVERSÁRIO DO CANTOR ROBERTO CARLOS EM ABRIL DE 2023, conforme cláusula 4 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS e cláusula 5 – DO DESCREDENCIAMENTO, que permite o credenciamento ou não dos artistas no presente concurso e ainda conforme cláusula 7 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, que pontua as propostas, de acordo com a documentação entregue no ato da inscrição. A comissão analisou os inscritos no edital supracitado e após análise seguiu-se assim descrito: INSCRIÇÕES CREDENCIADAS: AMÉLIA BARRETO com 60 pontos; BRUNA LOVATI com 60 pontos; CLARA MARINS com 60 pontos; JANAIRA THIENGO com 60 pontos; PAULA FERREIRA com 60 pontos; TALYTA FRANZONI SALUCI com 60 pontos; VALÉRIA GOMES REZENDE com 60 pontos, LUCINEIDE FONSECA MOREIRA com 55 pontos e ALEOMAR BATISTA DOS SANTOS com 55 pontos. Ressalta-se que esta comissão selecionou as sete inscritas credenciadas e mais pontuadas. INSCRIÇÕES DESCREDENCIADA: ANA ANGÉLICA SCARP; ANDRELUZA CARNEIRO FELIPE e LARYSSA MACIEL por falta de documentação, conforme exige o Edital N.º 004/2023, cláusula 4 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS. Nada mais havendo, eu, Maria Isabel Bremide Soares, Gerente de Turismo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de Cachoeiro de Itapemirim, lavro a presente Ata e que vai assinada por mim, e por todos os membros que participaram desta reunião. Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2023.

JOSE MARIO FERREIRA DO CARMO - SEMCULT

ADRIANA GONÇALVES PINHEIRO - SEMCULT

MARIA ISABEL BREMIDE SOARES - SEMCULT

GUSTAVO PEREIRA ALBERNAZ - SEMESP

JOSÉ CARLOS GUALBERTO DA CONCEIÇÃO - SEMDES

JOMAR DE OLIVEIRA PINTO JÚNIOR - SEMESP

GEOVANE VICENTE JUNIOR - CGM

**COMUNICADO DE CREDENCIAMENTO DE EDITAL**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2022 DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTA – BIÊNIO  
2023/2024**

Para os devidos fins que se fizerem necessários, conforme o resultado da ATA Nº 020/202/2023 do Edital de Chamamento Público nº 009/2022 de Credenciamento de Artista – Biênio 2023/2024, resultante da reunião extraordinária composta por servidores da PMCI, COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO DE PROJETOS -CISPAE , designada pelo Decreto Nº 31.869/2022, em epígrafe, onde realizou de forma presencial análise do credenciamento das propostas do presente edital conforme referida ata, informa o seguinte credenciamento::

\*Contratação Musical (Voz e Instrumento) - MATEUS ALMNEIDA SANTANA, com duração de 2 h cada apresentação no valor total de R\$2.000,00 (dois mil reais), visando a participação no evento em comemorações ao Aniversário do Rei Roberto Carlos 2023, de 16 às 18 h dos dias 17 e 18/04/2023, na Casa de Cultura Roberto Carlos, com fulcro no Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93.

Em, 11/04/2023

**Fernanda Maria Merchid Martins**  
**Secretária Municipal de Cultura e Turismo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim/ES  
Subsecretaria de Apoio ao Ensino – 2023**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL**

**Conselhos Comunitários Escolares das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES**

<b>Nº</b>	<b>Conselho Comunitário Escolar</b>	<b>Assembleia</b>	
1	EMEB “Profª Cibélia Teixeira Zippinoti”	20/04/23	07h
2	EMEB “Normília da Cunha dos Santos”	20/04/23	07h30min

Fonte: SEME/Subsecretaria de Apoio ao Ensino-SAE/GAAE - Abril/2023.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**ORDEM DE SERVIÇO**

**À**

**ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA**

Pelo presente termo, autorizamos o início da obra de Construção e reforma de escadarias no bairro Paraíso, Cachoeiro de Itapemirim - ES, conforme Contrato nº 28/2023 a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 06 de fevereiro de 2023.

**Paulo de Tarso Avila de Oliveira Filho**  
**Fiscal de Obras**

**Rodrigo de Almeida Bolelli**  
**Secretário de Obras**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Aviso de Licitação**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão de Pregão do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 08/2023 - SRP - Licitação nº 995688

ID(CIDADES):2023.016E0500001.02.0006

(lotes destinados à participação exclusiva entre microempresas e empresas de pequeno porte e lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados)

Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos.

Abertura das propostas: 8:00h do dia 28/04/2023

Início da Sessão Pública: 9:00h do dia 28/04/2023

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

O Edital poderá ser retirado nos sites [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de abril de 2023

**Odair José Pin**  
**Pregoeiro**

**IPACI**

**ATA Nº 019/2023 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), reuniu-se, extraordinariamente, de modo presencial, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pelo Decreto nº 30.794, de 03/08/2021, alterado pelo Decreto nº 32.089, de 05/08/2022, conforme Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, alterada pela Lei nº 7.700, de 26 de junho de 2019 e pela Lei 7.852 de 18 de junho de 2020, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com a presença dos seguintes conselheiros: Antônio Henrique Martinelli Vidal, Raphaela Stein Mauro, Luciane Maria Ceccon, Danielly Brandão Távora, Jackson Jose Ceccon, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Lúcia Helena Gomes da Silva, Gustavo Carvalho Lins e Cláudia Prucoli Massini, com início da reunião às 14h, tendo como pauta: Análise do processo nº16289/2023, que trata sobre encaminhamento de cópia integral do processo de Tomada de Preços nº 001/2022, em resposta ao OFÍCIO Nº 024/2023/IPACI/CF e análise do processo nº 15074/2023. Iniciou-se a reunião com a análise do processo nº16289/2023 onde foram verificados os documentos constantes da fase interna e externa do processo licitatório. Em análise do Contrato nº 012/2022, oriundo da licitação, a conselheira Lúcia pontuou que não seria de bom senso que o mesmo atuário responsável por fazer o cálculo atuarial seja contratado para ministrar cursos, tendo em vista que, desta forma, limitaria a aquisição de novos conhecimentos. Informa que considera que a realização de duas contratações distintas atenderia melhor a finalidade de capacitação. Após análise do processo, o Conselho verificou que o referido processo licitatório ocorreu dentro dos trâmites legais. A seguir foi analisado o processo nº15074/2023 que trata sobre o encaminhamento do Estudo Atuarial, em resposta ao OFÍCIO Nº 012/2023/CF. O Estudo Atuarial foi realizado pelo atuário responsável, Sr. Richard M. Dutzmann. Notadamente, identificamos o aumento considerável do déficit atuarial em relação aos exercícios anteriores. Para equacionar o referido déficit atuarial foram apresentados pelo atuário apenas três cenários, visando zerar o déficit em prazos específicos de 33, 28 e 23 anos, respectivamente, cabendo ao Poder Executivo optar por um dos cenários. O conselho observou que o relatório atuarial não sugeriu soluções imediatas para mitigar o déficit atuarial dentro deste exercício. Na oportunidade, o Conselho deliberou em relação a possíveis providências para mitigar de imediato o déficit atuarial, tais como: realização de concurso público, utilização do Imposto de Renda Retido na Fonte e aumento da alíquota patronal. Foi respondido o processo nº19198/2023, com indicação das conselheiras Raphaela Stein Mauro, Lucia Helena Gomes da Silva e Rosa de Lima Cansoli Hemerly para participação no 56º Congresso Nacional da ABIPEM a ser realizado nos dias 14 a 16 de junho de 2023 na cidade de Foz do Iguaçu/PR e encaminhado o OFÍCIO Nº 034/2023/IPACI/CF. Foi encaminhado o processo nº 17924/2023, com a indicação dos conselheiros Raphaela Stein Mauro, Cláudia Prucoli Massini, Danielly Brandão Távora, Jackson José Ceccon, Luciane Maria Ceccon, Lúcia Helena Gomes da Silva Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Luciane de Oliveira Pope Mion e Nina Lúcia Rangel Hosken para participação no o XVI Seminário Capixaba de Previdência a ser realizado nos dias 24 e 25 de maio de 2023 em Guarapari-ES, sendo enviado também o OFÍCIO Nº 033/2023/IPACI/CF. O Presidente do Conselho Fiscal convoca os membros deste Conselho para a próxima reunião extraordinária no dia 11 de abril de 2023, às 14h tendo como pauta a análise do processo nº 13316/2023, que trata sobre as 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Medições do Contrato nº 005/2022. A presente reunião foi encerrada às 16h25min.

**Antônio Henrique Martinelli Vidal  
Presidente do Conselho Fiscal**

**Raphaela Stein Mauro  
Secretária do Conselho Fiscal**

**Cláudia Prucoli Massini  
Membro do Conselho Fiscal**



**Danielly Brandão Távora  
Membro do Conselho Fiscal**

**Gustavo Carvalho Lins  
Membro do Conselho Fiscal**

**Jackson Jose Ceccon  
Membro do Conselho Fiscal**

**Luciane Maria Ceccon  
Membro do Conselho Fiscal**

**Lúcia Helena Gomes da Silva  
Membro do Conselho Fiscal**

**Rosa de Lima Cansoli Hemerly  
Membro do Conselho Fiscal**

**ATA Nº 020/2023 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), reuniu-se, extraordinariamente, de modo presencial, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pelo Decreto nº 30.794, de 03/08/2021, alterado pelo Decreto nº 32.089, de 05/08/2022, conforme Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, alterada pela Lei nº 7.700, de 26 de junho de 2019 e pela Lei 7.852 de 18 de junho de 2020, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com a presença dos seguintes conselheiros: Antônio Henrique Martinelli Vidal, Raphaela Stein Mauro, Luciane Maria Ceccon, Danielly Brandão Távora, Jackson Jose Ceccon, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Lúcia Helena Gomes da Silva, Gustavo Carvalho Lins, Cláudia Prucoli Massini e Gracivone Colli, com início da reunião às 14h, tendo como pauta: Análise do processo nº 13316/2023, que trata sobre as 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Medições do Contrato nº 005/2022. Iniciou-se a reunião com uma breve apresentação pela Conselheira Cláudia Prucoli Massini sobre os assuntos abordados durante a sua participação no evento “5º Congresso Brasileiro de Investimentos do RPPS”, que ocorreu em 08 a 10 de março de 2023, tais como: Taxa Selic, rating das instituições financeiras, Letras Financeiras – Lfs, spread no mercado de investimentos, Fundo de investimento em direitos creditórios – FIDCs, a Resolução Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº175, Créditos de Carbono e demais assuntos correlatos. A seguir, passou-se a análise do processo nº 13316/2023, que trata sobre as 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Medições do Contrato nº 005/2022, cujo objeto é a reforma do prédio do Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães”. Foram analisados o Cronograma Físico-financeiro, as Planilhas das Medições dos serviços executados e o Relatório Fotográfico referente ao período de 07/07/2022 a 31/12/2022, conforme documentação juntada ao processo. Na próxima reunião ordinária contaremos com a presença do engenheiro que fiscaliza a obra e que atualizará o andamento da obra, bem como o calendário, para seu término. Foi oficiado o Ipaci para envio de cópia da 9ª Medição Contrato nº 005/2022, e outras medições mais recentes, se houverem, para análise na próxima reunião ordinária. O Presidente do Conselho Fiscal convoca os membros deste Conselho para a próxima reunião ordinária no dia 13 de abril de 2023, às 14h tendo como pauta a participação do Sr. Pedro Sylvan Neto (Fiscal Técnico do Contrato nº 5/2022) para esclarecimentos sobre a evolução da reforma do prédio do Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães”. A presente reunião foi encerrada às 16h20min.

**Antônio Henrique Martinelli Vidal  
Presidente do Conselho Fiscal**

**Raphaela Stein Mauro  
Secretária do Conselho Fiscal**

**Cláudia Prucoli Massini  
Membro do Conselho Fiscal**

**Danielly Brandão Távora  
Membro do Conselho Fiscal**

**Gracivone Colli  
Membro do Conselho Fiscal**

**Gustavo Carvalho Lins  
Membro do Conselho Fiscal**

**Jackson Jose Ceccon  
Membro do Conselho Fiscal**



**Luciane Maria Ceccon  
Membro do Conselho Fiscal**

**Lúcia Helena Gomes da Silva  
Membro do Conselho Fiscal**

**Rosa de Lima Cansoli Hemerly  
Membro do Conselho Fiscal**

## 28ª ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos dias dez de abril de dois mil e vinte e três reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, iniciando a reunião ordinária às 09:00 horas nas dependências do Instituto, estando presentes os conselheiros efetivos: Alexon Soares Cipriano, Elaine do Nascimento Kale, Luiz Carlos Zanon da Silva Júnior, Silvia Graciano Vieira, Daniela Vianna Silva Sartorato, Marli Lima Spolodorio, João Albano Vargas Custódio, Gilziane Faria Fonseca Martins Correa, Cristiane da Silva e Gilson Batista Soares. Aberta a reunião, o Conselho Deliberativo em continuação a análise do RELGES 2022 verificou a necessidade do envio do RELGES de 2021 para que se possa fazer um comparativo dos anos em relação aos rendimentos e aplicação financeiras segregadas por segmento de aplicação, conforme item 6.7 do processo em análise, motivo pelo qual recomendamos vista no processo do RELGES do exercício de 2021. O conselho entende que as informações contidas no item 6.8 (rentabilidade mensal de imóveis destinados a investimentos) deverão ser complementadas, vez que há apenas a informação do valor de aquisição em relação a reavaliação em 2022 dos imóveis em questão. Diante disso, o conselho entende necessário que em cada imóvel mencionado no item 6.8 seja inserido o valor do imóvel no ano anterior, ou seja 2021, e assim sucessivamente para os próximos RELGES. Entende o conselho também ser necessário a inclusão de um gráfico dos últimos 5(cinco) anos demonstrando o comportamento de rentabilidade dos imóveis mencionados no referido item. O conselho delibera, que para continuidade da análise do processo do RELGES a reunião extraordinária acontecerá no próximo dia 13/04/2023 as 09:00 horas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se às 11:30hm (Onze Horas Trinta Minutos) e lavrada a presente ata, que assinada por mim e pelos demais membros.

**Luiz Carlos Zanon da Silva Junior**  
Presidente

**Daniela Vianna Silva Sartorato**  
Primeira Secretária

**Elaine do Nascimento Kale**  
Segunda Secretária

**Marli Lima Spolodorio**  
Membro do Conselho Deliberativo

**Gilson Batista Soares**  
Membro do Conselho Deliberativo

**Alexon Soares Cipriano**  
Membro do Conselho Deliberativo

**João Albano Vargas Custódio**  
Membro do Conselho Deliberativo

**Gilziane Faria Fonseca Martins Correa**  
Membro do Conselho Deliberativo

**Cristiane da Silva**  
Membro do Conselho Deliberativo

**Silvia Graciano Vieira**  
Membro do Conselho Deliberativo

**PORTARIA Nº 057/2023**

**NOMEIA SERVIDORA NO CARGO EM COMISSÃO, SEM VÍNCULO, DE ASSESSOR TÉCNICO.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

**Art. 1º** Nomear a Sra. ADRIANA DE OLIVEIRA SOBRAL, para exercer cargo em comissão, sem vínculo, de ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo PC-AS1/N1, a partir de 13 de abril de 2023, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido na Lei Municipal nº 7353, de 30 de dezembro de 2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 12 de Abril de 2023.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
**Presidente Executivo**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4186/2023**

Com base no Artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, D E C L A R O como inexigível a licitação para a contratação da DETRAN – DEPTO ESTADUAL DE TRÂNSITO ES, CNPJ nº. 28.162.105/00001-66, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 1080 – Sala 201, Mata da Praia, Vitória, E.S., no valor total de R\$ 678,00 (Seiscentos e Setenta e Oito Reais) referente aos licenciamentos do ano de 2023, dos veículos Corolla Xei, placa PPA 0125 - e Chevrolet Spin, placa QRM 7E27, conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 4186/2023.

ID CIDADES: 2023.016L0200001.10.0003

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico o ato e encaminho para a devida publicidade.

Publique-se e Cumpra-se.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 10 de abril de 2023

**EVANDRO MIRANDA**  
**PRESIDENTE**

## **ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3383/2023**

Com base no Artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, D E C L A R O como inexigível a licitação para a contratação da FEST – FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA, CNPJ nº. 02.980.103/0001-90, com sede na Av. Fernando, nº 845, Campus Universitário, Goiabeiras Vitória, E.S., no valor de R\$ 4.026,00 (Quatro Mil e Vinte e Seis Reais) referente a 02 (duas) inscrições no curso “LEGÍSTICA E TÉCNICA LEGISLATIVA: PROCEDIMENTOS PARA A CORRETA ELABORAÇÃO DE LEGISLAÇÕES.”, conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 3383/2023

ID CIDADES: 2023.016L0200001.10.0002

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico o ato e encaminhamento para a devida publicidade.

Publique-se e Cumpra-se.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 12 de abril de 2023

**EVANDRO MIRANDA**  
**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

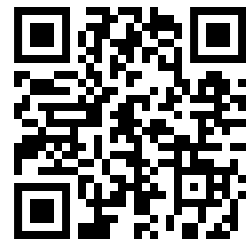
# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 - CENTRO  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR